



COMUNICADO | Nº 8/2014 | A TODOS OS TRABALHADORES | 27/06/2014

SUPLEMENTOS E COBRANÇA ZERO

Recentemente, o Senhor Vice-Primeiro Ministro, Paulo Portas, disse publicamente que uma negociação vale mais que 10 mil manifestações. Concordamos, pois um dos vectores fundamentais da Democracia é o diálogo. Com ele se esclarecem dúvidas, se debatem ideias, se afinam estratégias. O STI, desde a primeira hora, tem tido o diálogo como ferramenta fundamental de interacção com o Governo.

Todavia, o Governo não pratica o que os seus membros defendem. Às tentativas de diálogo com o Governo, temos tido como resposta directa o silêncio, como indirecta a ameaça.

O desconhecido gera medo. Este Governo tem usado o medo como principal ferramenta de Governação e o medo, leva a medidas extremas.

As ameaças veladas sobre os trabalhadores são permanentes. Encerramento de serviços, sem nunca se conhecerem os estudos que eventualmente o sustentassem, carreiras congeladas sem fim à vista, impostos sectários inconstitucionais, sem nunca se conhecer o plano global. De um modo genérico, e tentando sempre falar a linguagem do nosso interlocutor perguntamos: que empresa teria sucesso com uma gestão de recursos humanos deste tipo?

Ao contrário do que a oposição interna quis fazer crer aos mais incautos, os suplementos da AT são bem conhecidos por todos, e não é por andarem com actuações circenses a denominá-lo de “*desejado*” ou a escreverem o seu nome com asteriscos que ele deixará de estar no rol dos suplementos que são estudados pelo Governo no âmbito do Projecto de Decreto-Lei 246/2014 (vide anexo). Outra qualquer consideração seria admitir que quem está no Governo não pensa e desconhece os dinheiros que têm de administrar. Naturalmente, é uma teoria que não colhe.

O FEA é um subsídio de disponibilidade. O FET (vide <http://www.stimpostos.pt/index.php/legislacao/fet>), foi criado para aumentar os montantes da cobrança coerciva e para suprir discrepâncias remuneratórias que existiam, à data, entre os trabalhadores da ex-DGAIEC e da ex-DGCI/ex-DGITA, no âmbito de uma política geral de articulação entre as remunerações da função pública e a produtividade, como se pode ler no preambulo do Decreto-Lei 107/97. Ora não é precisamente isto que o Governo quer? Remuneração em função da produtividade? A AT já o tem instituído desde 1997. Quase há 20 anos. Como tínhamos outro mecanismo de motivação e reconhecimento do mérito, que todas as empresas e Administrações modernas têm ou pretendem ter: avaliação permanente e progressões em função do mérito e da prestação de provas públicas. Algo que o Governo anterior suspendeu e este teima em não reactivar!

Os trabalhadores têm de estar preparados e em alerta máximo! Por razões que a razão desconhece somos o alvo de todas as políticas de consolidação orçamental operadas. A sociedade em geral, incluindo ilustres sociais-democratas, estudos e estatísticas, do próprio Eurostat, todos confirmam que o esforço pedido para conter o aumento da dívida pública, que aliás não cessa de aumentar, não tem sido equitativamente distribuído. Todos referem as rendas excessivas, os contratos ruinosos das PPP's, o elevado peso do serviço da dívida, mas o Governo discorda. Mas o mal parece que é dos trabalhadores da Função Pública...

Quiçá tenham razão! Talvez o mal esteja de facto na administração da coisa pública, mais precisamente na sua hierarquia máxima.

O STI tudo continuará a fazer para impedir que os referidos suplementos sofram qualquer redução! Para lutar pela nossa dignidade profissional, todos temos de estar preparados para implementar o objectivo de "Cobrança Zero", se a tanto nos conduzirem!

STI – TÃO FORTE QUANTO TU QUISERES!

Saudações Sindicais

A Direção Nacional.